



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0690/2021

A lei federal 13.465/2017 instituiu o chamado direito de laje no ordenamento brasileiro.

O presente PL vem com o intuito de regulamentar tal direito na cidade de São Paulo, atentando para suas especificidades e problemas locais frente a realidade das construções em nosso município.

Na mesma toada, regulamenta o condomínio urbano simples, com suas diferenciações ao direito de laje e suas especificidades, possibilitando, desta forma, a regularização de praticamente todos os imóveis existentes na cidade, inclusive aqueles beneficiados através da regularização fundiária.

Para tanto, conto com o apoio de meus pares no sentido de aprovar a presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2021, p. 464

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.